



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

EMENDA CBMMG/DAT Nº. 21/2022

Esta Emenda tem por objetivo promover as seguintes alterações na Instrução Técnica 17 - 1ª Edição (Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio):

1. . ALTERAR a Tabela 4 - Tipo de Sistema e Volume de Reserva de Incêndio mínima (m³), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 4 – Tipo de Sistema e Volume de Reserva de Incêndio mínima (m³)

Área das edificações e espaços destinados ao uso coletivo (m ²)	Grupo/Divisão				
	A-2, A-3, C-1, D-2, E-1, E-2, E-3, E-4, E-6, F-2, F-3, F-4, F-8, G-1, G-2, G-3, H-1, H-2, H-3, H-5, H-6, I-1, J-1 e J-2 Carga Incêndio até 300MJ/m ² D-1, D-3, D-4, F-1, F-10, F-11, G-4 e M-3	B-1, B-2, C-3, E-5, F-5, F-6, F-7, F-9 e H-4 Carga Incêndio >300MJ/m ² D-1, D-3, D-4, F-11 e G-4 Carga Incêndio acima de 300 até 800MJ/m ² C-2, F-10, I-2, J-3 e M-3	G-5, L-1 e M-1 Carga Incêndio >800MJ/m ² C-2, F-10, I-2, J-3 e M-3 Carga Incêndio >300 MJ/m ² F-1	I-3, J-4, L-2 e L-3	
Até3.000	Tipo 1 R.I. 6m ³	Tipo 2 R.I. 8m ³	Tipo 3 R.I. 12m ³	Tipo 3 R.I. 20m ³	Tipo 3 R.I. 20m ³
De3.001 até6.000	Tipo 1 R.I. 8m ³	Tipo 2 R.I. 12m ³	Tipo 3 R.I. 18m ³	Tipo 4 R.I. 20m ³	Tipo 4 R.I. 30m ³
De6.001 até10.000	Tipo1 R.I. 12m ³	Tipo 2 R.I. 16m ³	Tipo 3 R.I. 25m ³	Tipo 4 R.I. 30m ³	Tipo 5 R.I. 50m ³
De10.001 até15.000	Tipo 1 R.I. 16m ³	Tipo 2 R.I. 20m ³	Tipo 3 R.I. 30m ³	Tipo 5 R.I. 45m ³	Tipo 5 R.I. 80m ³
De15.001 até30.000	Tipo 1 R.I. 25m ³	Tipo 2 R.I. 35m ³	Tipo 3 R.I. 40m ³	Tipo 5 R.I. 50m ³	Tipo 5 R.I. 110m ³
Acima de 30.000	Tipo 1 R.I. 35m ³	Tipo 2 R.I. 47m ³	Tipo 3 R.I. 60m ³	Tipo 5 R.I. 90m ³	Tipo 5 R.I. 140m ³

Notas

- 1) R.I. Reserva de Incêndio;
- 2) Para a divisão **M-2**, adotar o item 5.18.1 desta IT;
- 3) Para as divisões **M-5** e **M-8**, consultar IT específica.

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM
Diretor de Atividades Técnicas

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel**, em 20/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54862011** e o código CRC **8B6EC0AD**.

Referência: Processo nº 1400.01.0057065/2022-74

SEI nº 54862011